



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA C.E.I.B.I. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA IRENE LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARTICULAR, DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS EXCEDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL E CONSTANTES EM LISTA DE ESPERA, COM IDADE ENTRE 06 (SEIS) MESES E 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, PARA O ANO DE 2021 E EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE APURADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL PEDAGÓGICO, COM ESTRITA OBSERVÂNCIA E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, CONCERNENTE AO ATUAL E FUTURO CONTEXTO PANDÊMICO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

**CONTRATO Nº 063/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16767-2/2020**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021**

**TERMO ADITIVO 01**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **C.E.I.B.I. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA IRENE LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Antônio Pessini, nº 289, Residencial São José – Itupeva/SP, inscrita no CNPJ nº 24.824.299/0001-67 e neste ato representada pela **Sra. CAMILA VIDEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO ACRÉSCIMO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento em 25% do quantitativo de vagas destinadas para atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, residentes no Município de Itupeva, nos termos previstos no edital, aumentando a quantidade de vagas contratadas de 100 para 125, conforme tabela abaixo:

DS  
CV

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
WDBA



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

CONTRATO ORIGINAL 23/09/2021 à 22/09/2022		TERMO ADITIVO 01 ACRÉSCIMO	
VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT.	QUANT.
R\$1.046,67	100	R\$1.046,67	25
TOTAL MENSAL: R\$ 104.667,00		TOTAL MENSAL ACRÉSCIMO: R\$26.166,75	

**Total Mensal: R\$ 130.833,75**

## 2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

## 3. DO FORO:

3.1. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 4. DO ENCERRAMENTO

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 04/03/2022.

DocuSigned by:

F085F6C50DD14E4

**FABIO JOSE DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO\***

RG n° [REDACTED]

CPF n° [REDACTED]

DocuSigned by:

FC880B67C7CA46A

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA IRENE LTDA**

**CAMILA VIDEIRA**

RG n° [REDACTED]

CPF n° [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

9BDE2A0E1D49439...

**LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ**

RG n° [REDACTED]

DocuSigned by:

9C9B1E40EE99490...

**CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**

RG n° [REDACTED]

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.